

Registo de descrição

Data relatório
2024-05-01

RegistoPT/SGMAI/GCBGC - Governo Civil do Distrito de Bragança

Nível de descrição	F
Código de referência	PT/SGMAI/GCBGC
Tipo de título	Atribuído
Título	Governo Civil do Distrito de Bragança
Datas de produção	1718-05-19 - 2012-12-10
Dimensão e suporte	2080 cx.; 516 pt.; 333 liv.; 58 mç. (317,15 m.l.); papel
Entidade detentora	Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna
História custodial e arquivística	Criado pelo decreto de 25 de Junho de 1835, surge-nos a designação de Governador Civil, como magistrado de nomeação, a quem compete o exercício de funções administrativas de representação política do Governo e a quem foram conferidas algumas competências de estrito carácter económico e de fomento. No entanto, o representante do poder real a nível local não surgiu nessa data. Podemos ir buscar a sua origem e filiação ao Prefeito, referenciado pelo decreto de lei de 1832, ou ao Administrador Geral da Constituição de 1822, ou recuando no tempo, aos Corregedores de 1808, ou ainda, aos Meirinhos e Corregedores dos séculos XIII - XIV. O Prefeito nasce com a corrente do Movimento Liberal, de influência francesa, e, pela mão de Mouzinho da Silveira, é incluído no sistema administrativo português herdando atribuições do Administrador Geral, cargo que termina devido a vicissitudes políticas (em 1828). As alterações administrativas, com um maior ou menor número de competências, mantiveram o Governador Civil, no entanto, é como elo de ligação ao poder central, sendo veículo transmissor por ele nomeado que representa e exerce tutela sobre o poder local. Logicamente, com o decorrer dos tempos, algumas das competências desapareceram ou foram modificadas e incorporaram outras de novo. Tem-se vindo a assistir a um crescente interesse pela investigação da história local. O conhecimento da nossa história local mais recente passa indubitavelmente pela consulta e estudo da documentação do Governo Civil.
Fonte imediata de aquisição ou transferência	A incorporação de documentos para o Arquivo Distrital de Bragança, ocorreu em dois momentos, em 15 de Novembro de 1994, e em Junho de 2005.
Âmbito e conteúdo	Documentação referente às seguintes secções: Constituição, Organização e Regulamentação ; Gestão Patrimonial ; Gestão dos Recursos Humanos ; Gestão dos Recursos Financeiros ; Gestão de Informação e Documentação ; Representação do Governo na área do Distrito ; Planeamento e Controlo das Atividades ; Inspeção, Licenciamento, Fiscalização e Segurança ; Tutela Administrativa ; Coordenação das Atividades Económicas e de População ; Assistência e Saúde Pública ; Promoção e Controlo dos Atos Eleitorais ; Gestão de Serviços Públicos e de Interesses Económicos.
Avaliação e seleção	Procedeu-se à avaliação da informação posterior à data da criação da Portaria nº 456/99 de 23 de Junho de acordo com os artºs 8º e 9º da mesma. Relativamente à restante documentação, procedeu-se à sua avaliação, elaborando-se um relatório de avaliação das massas documentais acumuladas, de acordo com as orientações da DGLAB.
Sistema de organização	Funcional.
Condições de acesso	A documentação de digitalização é de consulta livre. Existe, contudo, documentação submetida a condições e a prazos de consulta, nos termos da Lei.
Idioma e escrita	Português
Características físicas e requisitos técnicos	Bom